



Gabinete do Vereador
Sérgio Calçados

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Anos da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

18 JUN 2024

Presidente

REQUERIMENTO Nº 09/24

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

Como é de conhecimento de todos, o risco de contaminação pela chikungunya, dengue e zica, vem crescendo assustadoramente em todo País e em nosso município não é diferente.

A febre de Chikungunya é uma doença causada por um vírus do gênero Alphavirus transmitida por mosquitos do gênero *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

É importante reconhecer que a reprodução e desenvolvimento do *Aedes aegypti* (vetor transmissor das arboviroses supracitadas) é altamente favorável na nossa cidade e região devido à alta produção de lixo, casas abandonadas, lotes baldios, grande recusa à visita do agente de endemias, clima com estações bem definidas, ambiente domiciliar que propicia proteção e alimento ao vetor, população pouco engajada no cuidado de suas moradas etc.

Todos nos sabemos que uma das ferramentas para combater a proliferação dessa doença é a informação, tendo em vista que os



Gabinete do Vereador
Sérgio Calçados

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Anos da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

cuidados são basicamente relacionados à hábitos de higiene e outras orientações.

Portanto, REQUEIRO à mesa Diretora da Câmara, observado as formalidades regimentais, expedir ofício ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Ademário da Silva Oliveira, a fim de solicitar aos órgãos competentes a implantação de ações de controle da chikungunya, dengue e zika, com a finalidade de prevenir e combater a ocorrência de focos de mosquito em nossa cidade.

Requeiro, ainda, que do deliberado seja dada ciência aos jornais e rádios da cidade e imprensa em geral.

Sala Dona Helena Melleti Cunha.

Cubatão, 18 de junho de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
VEREADOR- PSB



SMS

Sr(a). Secretário(a),

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7809/1999, alterado pelo Decreto nº 8736/2005, esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos enviou a essa Pasta o Memorando de fls. 02/01, por meio do qual demos conhecimento da Proposição Legislativa de fls. 03/04 e solicitamos que fossem prestadas as informações necessárias ao atendimento do pleito do Nobre Edil.

Entretanto, até a presente data não registramos o recebimento de resposta ao referido Memorando, o qual reiteramos nesta ocasião.

Por oportuno, lembramos que, nos termos do que determina o inciso XVI do artigo 19 e inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser prestadas pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando que o referido prazo há muito se exauriu, em razão da relevância da matéria abordada, solicitamos resposta a esta SEJUR com a brevidade que o caso requer.

Cubatão, 13/01/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODRIGO DIAS SILVA
Data: 13/01/2025 16:31:50-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RODRIGO DIAS SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

01 DVS

02 Sr. Duha

03 Encaminhamos o presente
04 para ciência da esta seto
05 de solicitamos manifestação
06 do referido assunto, tendo
07 em vista que encaminhamos
08 nos o Memo 125/24/SEjur(bz)
09 em 11/01/24 e até a
10 presente data não obtivemos
11 a resposta.

12 Bm: 16/01/25.

14 Wagner Santos.
15 TNM - 27212.

16 SCZ

17 Sr(a) Chefes

18 Encaminhamos o presente para
19 providências.

20 Cubatão, 16/01/25.

21 Romilda Chagas
22 Téc. Adm

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data o(s) documento(s) de fls. 13 a 15 por mim numerado(s) e rubricado(s).

Cubatão, 29/01/25

Mile Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZONÓSES

Pls 13
Amx

Ofício nº 154/2025/SMS/DVS/SCZ.

Em 29 de janeiro de 2025.

Ref.: Resposta às Indicações parlamentares nº 41/2024 e nº 42/2024 e ainda Ofício nº 183/2024/CMC/DVA-ntij

Ilmos Srs. Vereadores,

Considerando a data de recebimento deste, informo abaixo as atividades realizadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

As atividades de campo dos Agentes de Endemias são direcionadas pelas diretrizes e normas que por sua vez são regulamentadas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo através da Superintendência de Controle de Endemias – Sucen em um documento chamado Norte – Normas e Orientações Técnicas para Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* disponível para consulta em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/sucen/homepage/downloads/arquivos-arboviroses/norte_2.pdf.

O Norte especifica e define a forma de trabalho nos diferentes tipos de imóveis, comerciais ou não através de avaliação do risco de proliferação do *Aedes* e conseqüentemente de propagação de arboviroses existente neste imóvel, aos colaboradores e à população do entorno e ainda a situação epidemiológica instalada na ocasião além das responsabilidades de cada um.

Como definido no NORTE imóveis com grande circulação de pessoas (as escolas, por exemplo) são cadastradas como Imóveis Especiais e devem ser visitadas trimestralmente pela equipe para orientação dos responsáveis e de janeiro a dezembro /24 foram realizadas 231 vistas com a formação de Brigada em 4 deles.

Imóveis com existência permanente de muitos recipientes que acumulam água são cadastrados como Imóveis Especiais e receberam, no mesmo período, 152 visitas.

A atividade de Visita intradomicílio totalizou 62.035 visitas no período sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZONÓSES

Fls 14
Amx

ATIVIDADE REALIZADA	IMÓVEIS VISITADOS
Visitas Domiciliares	11.414
Bloqueios	16.083
Avaliação de Densidade Larvária	35.538

Fonte: Sisaweb

Considerando ainda o perfil epidemiológico, Cubatão foi a cidade da Região Metropolitana da Baixada Santista que menos apresentou número de casos confirmados da doença com 337 caso de dengue e 42 casos confirmados de chikungunya (Sinan).

Conforme preconizado, diversas ações educativas foram desenvolvidas visando a Mobilização Social em escolas, Camp, Unidades de Saúde, pedágios, sociedades de melhoramentos, etc:

<u>TEMA</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PARTICIPANTES</u>
ARBOVIROSES	Eventos	25	1372
	Orientação	1	20
	Capacitação	7	42
	Orientação Técnica	1	14
	Produção de Material	18	30
	Reunião Específica	11	75
Escorpião	Capacitação	2	4
	Eventos	5	112
	Orientação	1	2
	Produção de Material	5	14
	Reunião Específica	1	24
Febre Maculosa	Capacitação	1	4
	Eventos	2	40
	Produção de Material	4	9
	Reunião Específica	1	4
Leishmaniose Visceral	Eventos	4	74
	Produção de Material	3	5
	Reunião Específica	1	2
Raiva	Capacitação	1	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Fls 15
Amy

	Eventos	6	565
	Produção de Material	4	11
	Reunião Específica	2	29

Fonte: Siseduca

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração.

Rosangela Jorge Chad
Coord do Programa Municipal
de Combate ao Aedes

Márcio Luiz Amorim de Oliveira
Secretário de Saúde

Ao Ilmo Sr.
JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo

Fls.: N° 16

PROCESSO N°

À SMS,

Sr Secretário,

Após providências restituo.

Ruf

29/01/2025

ROSANGELA JORGE CHAD

MATR 24.943

SEJUR
Sr. Secretário

Após manifestação à
fls. 13 e 15, restituímo o
processo para Ciência e
prosseguimento.
Em: 09/02/25.

[Signature]
Márcio Luiz Amorim de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde